



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 011/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ELYSANDRA DA SILVA LIMA** - Matrícula Nº CM 01.009/04, a contar de 1º de Março de 2024, **6% (seis por cento) de ADICIONAL DE TITULARIDADE**, conforme preceitua o inciso I do art. 1º da Lei Municipal Nº 1.694/12, de 22 de Fevereiro de 2012.

Santa Maria Madalena, 13 de Março de 2024.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO
Vereador Presidente